



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, Belo Horizonte - MG aqui representado por Laura Cataldo Cury, brasileira, solteira, empresária, CPF: 135.214.086-12 e RG.: MG-20.598.030 PC/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG. **E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com/miamimedprodutos@gmail.com/ Telefone: (81) 9.9436.9138 (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pela Secretária Municipal de Saúde, mediante manifestação do contratado, bem como a justificativa feita pela Coordenação de Saúde Bucal e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a necessidade do **Aditivo de prazo**, toda documentação em anexo;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 068/2021. Cujo objeto: Eventual e Futura, sob demanda, para **Aquisição de Equipamentos Odontológicos Permanentes**, tendo por finalidade atender as necessidades de funcionamento das unidades básicas de saúde da estratégia saúde da família, unidades móveis odontológicas, policlínica da criança e centros de especialidades odontológicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá vigência de 04 (quatro) meses, **04/02/2022 à 03/06/2022**.

Para as despesas referente ao 1º Termo aditivo a dotação a ser utilizada:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População

Ação: 1.7-Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Primária a Saúde da População

Despesa:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População

Ação: 1.11-Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Especializada a Saúde da População

Despesa:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA UNICA

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 28 de janeiro de 2022.


Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
Bruna Dornelas Monteiro
Contratante


Noemia Passos Pimentel
RG nº 1.703.752 SSP/PE
CPF nº 419.043.114-15

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Representante Legal da Empresa
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº _____

2. 
CPF Nº _____